



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Dispensa de Chamamento Público nº 29/2026

Processo Administrativo nº 134/2026

Emenda Parlamentar Individual nº 12/2025

Objeto: Parceria para consecução de finalidade de interesse público e recíproco, em regime de mútua cooperação, visando à execução do projeto “Equipar e Transformar: Ambientes que Cuidam”, mediante aquisição de equipamentos e mobiliários destinados ao Centro de Atendimento em Saúde (CAS) do Programa TEAcolhe e aos demais espaços de atendimento da APAE de Frederico Westphalen, visando qualificar a estrutura física e ampliar as condições de habilitação, reabilitação e atendimento especializado às pessoas com deficiência intelectual, múltipla e transtorno do espectro autista, conforme Plano de Trabalho.

Proponente: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Frederico Westphalen

O Prefeito de Frederico Westphalen, Sr. Orlando Girardi, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como no Decreto Municipal nº 72, de 26 de julho de 2017, e verificando que o processo administrativo encontra-se devidamente instruído com justificativa para celebração sem chamamento público, parecer técnico favorável, parecer jurídico e demais documentos exigidos pela legislação aplicável, resolve:

HOMOLOGAR todos os atos praticados no Processo Administrativo nº 134/2026, referente à Dispensa de Chamamento Público nº 29/2026, com vistas à celebração de Termo de Colaboração com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Frederico Westphalen – APAE, para execução do projeto “Equipar e Transformar: Ambientes que Cuidam”, conforme Plano de Trabalho aprovado.

A celebração sem chamamento público encontra fundamento no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014, por envolver recursos decorrentes da Emenda Parlamentar Individual nº 12/2025, destinada à entidade, ao objeto e ao valor acima identificados.

Verifica-se que o processo administrativo encontra-se regularmente instruído e apto à produção de seus efeitos legais e administrativos.

Encaminhe-se ao setor competente para formalização e assinatura do Termo de Colaboração, publicação do extrato do instrumento no Diário Oficial do Município e demais atos administrativos decorrentes.

Frederico Westphalen/RS, 23 de setembro de 2026.

Orlando Girardi

Prefeito Municipal

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br